

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

57.886

01

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 04 de abril de 2006

Oficial

Livro 2 - Registro Geral -

IMÓVEL - O lote 15 da quadra 48 do loteamento denominado, "SETOR SUL JAMIL MIGUEL", desta cidade, com a área de 360,00m², sendo, 12,00 metros de largura na frente e no fundo, por 30,00 metros de extensão de cada lado, confrontando na frente com a JM-18, no fundo com o lote 28, à direita com o lote 16 e à esquerda com o lote 14. **PROPRIETÁRIA** - **SULIMÓVEIS - EMPREENDIMENTOS J. M. LTDA.**, estabelecida na Avenida Brasil Sul nº 4.340, Setor Sul J. Miguel, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.921.691/0001-29. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 11.765 livro 2-BJ, deste cartório. Anápolis, 04 de abril de 2006.

R1-57.886 - Por escritura de compra e venda datada de 30/03/2006, lavrada à fl. 118 do livro 306, nas notas do 2º Tabelionato local, a **Sulimóveis Empreendimentos J.M. Ltda.**, acima qualificada, representada neste ato por Suely Chater Miguel, brasileira, casada, comerciante, domiciliada na Avenida Jamel Cecicio, nº 195, aptº 400, Bairro Jundiaí, nesta cidade, CPF nº 265.201.171-56 e CI nº 628552, da SSP/GO, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), vendeu para **PAULO SÉRGIO DE PAULA SOARES**, brasileiro, casado com **Iolanda Cristina Lourenço Soares**, empresário, portador da CI nº 1.842.249/GO e do CPF nº 375.740.941-87, residente e domiciliado nesta cidade, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 04 de abril de 2006.

AV2-57.886 - PAULO SÉRGIO DE PAULA SOARES, construiu no imóvel desta matrícula **uma residência**, legalizada pelo Alvará de licença nº 0925/06 de 03/08/2006, protocolado sob o nº 1806051853, com as seguintes características: **Pav. Térreo**: sala, cozinha, lavabo, garagem, área de serviço, copa, despensa e depósito. **Pav. Superior**: sala, banheiro, dois quartos, duas varandas, circulação e suíte. Área da construção: 220,58m² (duzentos e vinte vírgula cinquenta e oito metros quadrados). Cadastrado no C.T.M. sob o nº 301.547.0215.000. Tudo conforme certidão de construção e carta de habite-se expedidas em 23/10/2007, pela diretoria de habitação e urbanismo, da prefeitura municipal local. Depois de feita a vistoria da mesma, pela gerência de fiscalização de edificações daquela diretoria, foi considerada em condições de ser **HABITADA**. Averbação feita em 07 de maio de 2013.

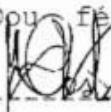
AV3-57.886 - Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos - CND - nº 000442013-08021419 e CEI nº 70.010.90419/63, relativos a contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida em 07/05/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a construção descrita na averbação nº AV2 retro. Anápolis, 07 de maio de 2013.



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

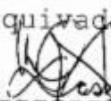
R-4-57.886 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CRÉDITO CASA - N° 133640-0, datada de 29-08-2013, **Paulo Sergio de Paula Soares** e s/mr., **Iolanda Cristina Lourenço Soares**, brasileiros, casados, empresário e funcionaria pública estdual, CI.NS. 1824249/SSP-GO - conforme CNH/DETRAN/GO e 32443843082105/SESP-GO - e CPF.NS. 375.740.941-87 E 624.907.881-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua JM-18, quadra 48, lote 15, Setor Sul Jamil Miguel; nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, alienam em caráter fiduciário ao **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ/MF nº 01701201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Bello n. 34- 4º andar, centro; a totalidade do imóvel desta matrícula. Valor do Empréstimo: R\$240.000,00.- Prazo: 120 meses.- Taxa anual de juros: nominal de 17,9475% e efetiva de 19,5000%.- Data da primeira prestação - 30-09-2013.-Valor da prestação: R\$5.195,32.- Valor do encargo mensal - R\$5.347,38.- Forma de pagamento: mensal.- As demais cláusulas e condições constam na cédula.- Registro feito em 04 de setembro de 2013.

AV-5-57.886 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrais subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Sou fé. Anápolis-GO, 01 de novembro de 2018. O Oficial Registrador.

 **Vitoria de Castro Cosu**

Screvente Autorizado:

AV-6-57.886 - RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a presente matrícula, no que se refere à descrição do loteamento do imóvel, que constou de maneira incompleta, consignando-se corretamente: "**SETOR SUL JAMIL MIGUEL I ETAPA**", conforme consta da documentação que aqui se encontra arquivada. Sou fé. Anápolis-GO, 01 de novembro de 2018. O Oficial Registrador.

 **Vitoria de Castro Cosu**

Screvente Autorizado:

AV-7-57.886 - Protocolo nº 301.431, datado de 24/03/2022. CISÃO PARCIAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado em Brasília-DF, aos 06/09/2021, acompanhado da Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em Curitiba-PA aos 29/11/2016, sob o nº 20167762605, protocolo nº 16/776260-5; para consignar que houve a cisão parcial do patrimônio líquido do credor fiduciário, HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, sendo que os direitos creditórios oriundos da Alienação Fiduciária objeto do R-4 retro, foram transferidos ao **BANCO BRADESCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, 4º Andra, Prédio Vermelho, Vila Yara,



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

57.886

02

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO.

Livro 2 - Registro Geral -

29 de março de 2022

Oficial

Osasco-SP; sendo o valor do saldo devedor em relação ao imóvel matriculado, na data da cisão de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Emolumentos: R\$874,25. Taxa Judiciária: R\$17,97. Dou fé. Anápolis-GO, 29 de março de 2022. O Oficial Registrador, *Suzany Tavares da Silva*
Escrevente-Autorizada

AV-8-57.886 - Protocolo nº 351.158, datado de 24/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
 Procede-se a presente averbação, atendendo ao Requerimento firmado em São Paulo-SP, em 24/09/2024, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil), foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, retro qualificado, considerando que os devedores **Paulo Sergio de Paula Soares e Iolanda Cristina Lourenço Soares**, retro qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 29/08/2013, junto ao credor, “não purgaram a mora” no referido prazo legal, tendo sido intimados via edital em 14, 17 e 18/06/2024, respectivamente, na forma prevista no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 172059, datada de 11/09/2024, autenticado sob o nº C208C5EE851BDDB4, emitida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, recolhida no valor de R\$7.200,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$480.000,00, referente à inscrição municipal nº 301.547.0215.000 e acompanhada da certidão online positiva de débitos gerais de tributos municipais, conforme código de autenticação: 7987.7F8C.AE54.74E8.3883.859F.3726.A23E, datada de 08/10/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis. Emolumentos: R\$1.310,89. FUNDESP: R\$131,09. FUNEMP: R\$39,33. FUNCOMP: R\$39,33. FEPADSAJ: R\$26,22. FUNPROGE: R\$26,22. FUNDEPEG: R\$16,39. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902410234563825430044. Dou fé. Anápolis-GO, 28 de outubro de 2024. O Oficial Registrador, *Ana Cláudia Ximenes*
Escrevente-Autorizada